



MPV 432

00013

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 03/06/2008 às 7:25

FABIO /Matr.: _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 28/05/2008	proposição Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008
autor Deputado Antônio Carlos Mendes Thame	nº do prontuário 332

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se à alínea "b", do inciso III, do art. 1º da presente Medida Provisória, a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

III -

b) ajuste do saldo devedor vencido, retirando-se os encargos por inadimplemento e corrigindo-se o saldo de cada parcela pelos encargos de normalidade até a data do respectivo vencimento contratual, e aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, mais **três** por cento ao ano pro rata die, calculados a partir da data de vencimento contratual de cada parcela, até a data da respectiva liquidação;

....."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a redução da taxa de juros de 6% para 3% para a liquidação em 2008, de operações inadimplidas e renegociadas com base no art. 5º, §3º da Lei nº 9.138/95.



PARLAMENTAR